



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 190/2023 – CM

Garça, 20 de março de 2023.

Requerimento nº 78/2023  
Vereador: Antonio Franco dos Santos – Bacana  
Assunto: Solicita informações em relação à AHBB.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais informou que, os recursos repassados à Entidade em virtude da parceria firmada se destinam à aplicação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, e assim, são estritamente impenhoráveis, a fim de não ocasionar eventuais transtornos na saúde pública, não devendo ter outro fim senão aquele em que a lei o vincula, conforme reza o artigo 833 do Código de Processo Civil que diz:

*Art. 833. São impenhoráveis:*

(...)

*IX - os recursos públicos recebidos por instituições privadas para aplicação compulsória em educação, saúde ou assistência social; (Código de Processo Civil)*

Portanto, em relação ao recurso financeiro vinculado à parceria, este deve ser aplicado exclusivamente para a prestação de serviços de saúde no Município de Garça, nos moldes do Plano de Trabalho, assim como vem sendo realizado desde o início da formalização da parceria, posto que os serviços de saúde se mantêm em pleno funcionamento e à disposição da população garcense, nos diversos níveis de atenção à saúde, preservando, assim, o acesso à saúde constitucionalmente garantido ao povo.



# REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

## Estado de São Paulo

Ademais, informo que o Departamento de Convênios analisa mensalmente as prestações de contas da parceria firmada, na qual a conciliação bancária atesta a aplicação do recurso financeiro repassado na execução do objeto contratado, em conformidade com o Plano de Trabalho, o que significa dizer que o recurso repassado à entidade foi devidamente aplicado no objeto e as medidas que se fizerem necessárias constituem notificações à Entidade, conforme já explicado em diversas oportunidades anteriormente.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA